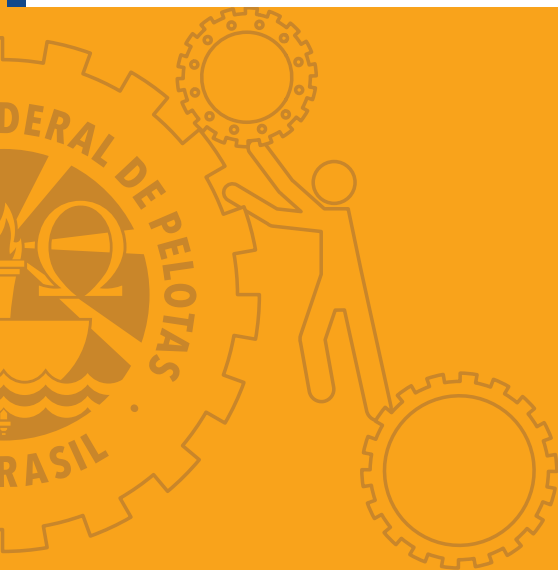


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DA CONSTITUINTE UNIVERSITÁRIA



**Documento base para definição
dos princípios orientadores da
elaboração do projeto pedagógico,
regimento e estatuto da UFPEL**

Documento base para definição
dos princípios orientadores da
elaboração do projeto pedagógico,
regimento e estatuto da UFPEL

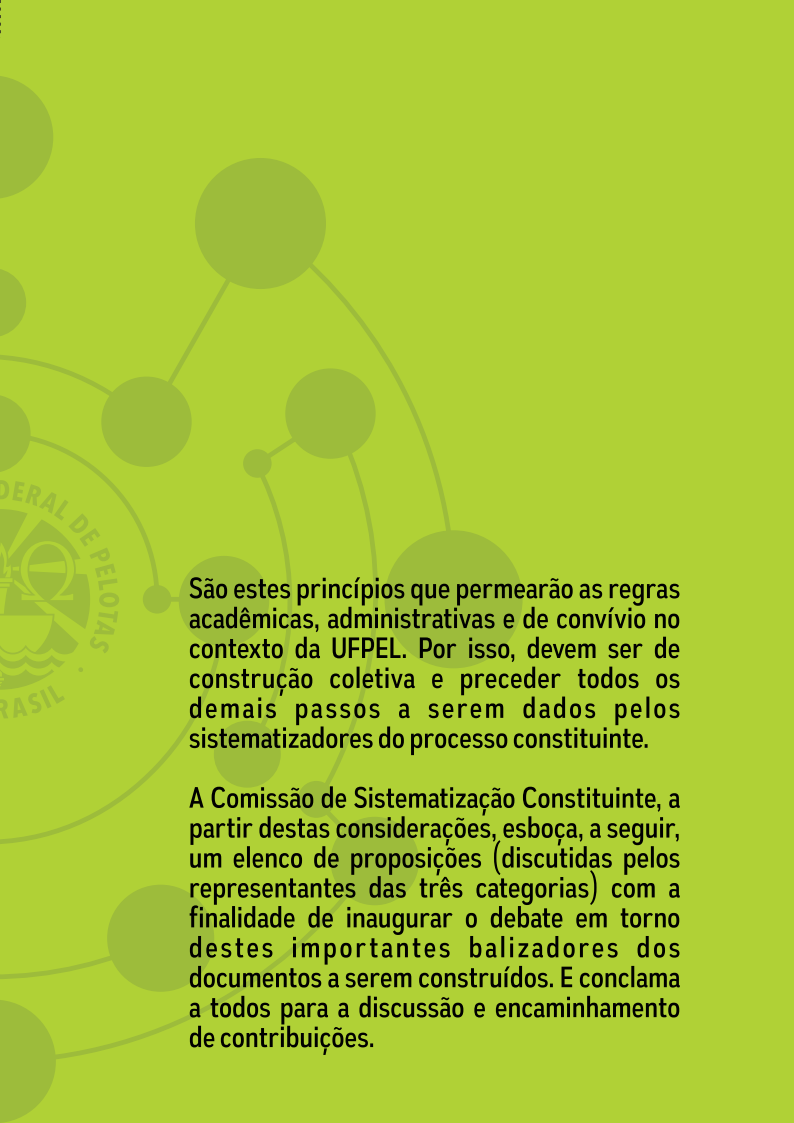


A Constituinte Universitária é o processo de revisão e elaboração das normas básicas de funcionamento da Universidade Federal de Pelotas, portanto, define-se pela necessidade de, ao final, produzir um novo Projeto Pedagógico, um novo Estatuto e um novo Regimento UFPEL. Estes instrumentos não podem e não devem ser meramente estatuídos, isto é, sem uma ampla participação da comunidade, por que se destinam a viabilizar uma concepção histórica de instituição de ensino superior.



É por isso que a Comissão de Sistematização Constituinte (eleita paritariamente em 2014) espera receber propostas e sugestões, principalmente daqueles que trabalham e estudam na UFPEL, mas também da comunidade em que ela está inserida, e para a qual a instituição precisa assumir o desafio de responder às necessidades e desejos.

Esta mediação acontecerá de forma múltipla, mas uma primeira tarefa precede a todas: o estabelecimento dos princípios que balizarão a elaboração do Projeto Pedagógico, do Regimento e do Estatuto da universidade, e que deverão ser permanentemente observados nas próximas etapas da Constituinte Universitária.

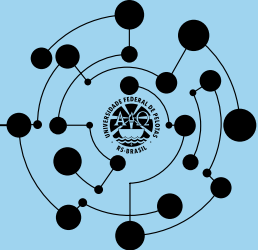


São estes princípios que permearão as regras acadêmicas, administrativas e de convívio no contexto da UFPEL. Por isso, devem ser de construção coletiva e preceder todos os demais passos a serem dados pelos sistematizadores do processo constituinte.

A Comissão de Sistematização Constituinte, a partir destas considerações, esboça, a seguir, um elenco de proposições (discutidas pelos representantes das três categorias) com a finalidade de inaugurar o debate em torno destes importantes balizadores dos documentos a serem construídos. E conclama a todos para a discussão e encaminhamento de contribuições.

Princípios Orientadores da Elaboração do Projeto Pedagógico, Regimento e Estatuto da UFPEL pela Comissão de Sistematização:

- da garantia de Autonomia Institucional;
- da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- da adoção de um padrão unitário de qualidade;
- da efetividade no cumprimento da função social de ensinar, pesquisar e praticar a extensão universitária necessária ao desenvolvimento sustentável do País;
- da gratuidade de todas as atividades acadêmicas: ensino de graduação, de pós-graduação (mestrado, doutorado, especialização e aperfeiçoamento) e de extensão.
- da gestão democrática e colegiada;



- da garantia de condições para o acesso e permanência do aluno na instituição, assegurada a equidade de tratamento entre iguais e a justa e devida diferença entre os desiguais;
- da liberdade de ensinar, aprender, criar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura, o saber, a ciência e a tecnologia;
- da garantia da livre expressão, da pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas;
- da valorização profissional dos trabalhadores em educação; - da interação permanente com a sociedade e o mundo do trabalho;
- da integração e interação com os demais níveis e modalidades de ensino;
- da busca do desenvolvimento da formação cultural, técnico-científica do ser humano;
- da eficiência, da eficácia e da efetividade na consecução dos objetivos institucionais;
- da racionalização no uso dos recursos da instituição;



UFPEL

